



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 391/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Nayane Guilherme de Oliveira Negretti	Secretário Escolar	47562-1	01/09/2024 a 31/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal